



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PALOTINA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, CNPJ n.º 76.208.487/0001-64, com Sede na Rua Aldir Pedron, n.º 898 - centro, CEP 85.950-000 Palotina – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, portador do RG n.º 5.859.107-6 e CPF n.º 778.829.031-91, com domicílio especial na Rua Aldir Pedron, n.º 898 - centro, CEP 85.950-000 Palotina – Paraná celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 005/2018, celebrado em Curitiba, na data de 31/01/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO de 12 (doze) vigas, tipo A, com comprimento de 9,20 metros, 18 (dezoito) guarda-rodas e 110 (cento e dez) lajotas, tipo A, de 1,00 metro por 0,40 metros, que serão utilizadas na construção de uma ponte sobre o Rio Santa Fé, nas Comunidades de São Camilo e Madrugada, (Coordenadas Geográfica Ponto A: 24°12'27,28"; 53°53'17,11". Ponto B: 24°12'27,00"; 53°53'17,52". Ponto C: 24°12'27,96"; 53°53'17,14". Ponto D: 24°12'27,79"; 53°53'17,50"), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 13/18, e Parecer Técnico de fls. 43/44". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.335.667-0 apenso ao 14.895.838-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta dias) e de vigência (120 – cento e vinte dias), a readequação do Plano de Trabalho e do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação n.º 005/2018, conforme o Ofício n.º 349/2018 e o Ofício n.º 464/2018 (fls. 03 e 16) do Prefeito de Palotina, corroborado pela fiscalização (fls. 41 e 42), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 51) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 51).

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 27 de maio de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 44/47.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 48.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito de Palotina

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Assinado: ... em 03/12/2018.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2018

Protocolo nº 15.344.770-5

Partícipes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda.

Objeto: ... Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo adaptado, com as seguintes características: Renavam: 01167938523, Chassi: 93YMAF4XEKJ463306, Espécie/Tipo: ESP/M. CASA/C.FECHADA, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO UM CH, Combustível: Diesel, Ano Fab: 2018, Modelo: 2019, Cor Predominante: BRANCA, Placa: BCM-8159.

Vigência: ... 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Assinado: ... em 03/12/2018.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2018

Protocolo nº 15.172.499-0

Partícipes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Imbituva.

Objeto: ... Conjunção de esforços na implementação de ações prioritárias do “Programa Família Paranaense”, para a execução do “Projeto Proximidade”, visando assegurar o fortalecimento das políticas públicas da área de assistência social ou garantia de direitos no Município, mediante a cessão de uso da SEDS ao MUNICÍPIO, de 01 (um) veículo adaptado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Dos Recursos Financeiros: ... Não haverá repasse de recursos por parte da SEDS para execução do objeto deste instrumento, tratando-se de cessão de bem público.

Valor da Contrapartida do MUNICÍPIO: ... R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária nº 10.002.08.244.0801.2056.3.3.07.50 e nº 10.002.08.244.0801.2056.3.3.0754.

Vigência: ... 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Assinado: ... em 03/12/2018.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2018

Protocolo nº 15.172.499-0

Partícipes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Imbituva.

Objeto: ... Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo adaptado, com as seguintes características: Renavam: 01167943500, Chassi: 93YMAF4XEKJ463406, Espécie/Tipo: ESP/M. CASA/C.FECHADA, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO UM CH, Combustível: Diesel, Ano Fab: 2018, Modelo: 2019, Cor Predominante: BRANCA, Placa: BCM-8169.

Vigência: ... 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Assinado: ... em 03/12/2018.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2018

Protocolo nº 15.169.581-7

Partícipes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Terra Boa.

Objeto: ... Conjunção de esforços na implementação de ações prioritárias do “Programa Família Paranaense”, para a execução do “Projeto Unidade Móvel – Família Paranaense”, visando assegurar o fortalecimento das políticas públicas da área de assistência social ou garantia de direitos no Município, mediante a cessão de uso da SEDS ao MUNICÍPIO, de 01 (um) veículo adaptado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Dos Recursos Financeiros: ... Não haverá repasse de recursos por parte da SEDS para execução do objeto deste instrumento, tratando-se de cessão de bem público.

Valor da Contrapartida do MUNICÍPIO: ... R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária nº 11.001.008.122.0003.2073.4.4.90.52.00.

Vigência: ... 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Assinado: ... em 03/12/2018.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 013/2018

Protocolo nº 15.169.581-7

Partícipes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Terra Boa.

Objeto: ... Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo adaptado, com as seguintes características: Renavam: 01167941117, Chassi: 93YMAF4XEKJ463350, Espécie/Tipo: ESP/M. CASA/C.FECHADA, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO UM CH, Combustível: Diesel, Ano Fab: 2018, Modelo: 2019, Cor Predominante: BRANCA, Placa: BCM-8164.

Vigência: ... 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Assinado: ... em 03/12/2018.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127884/2018

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2016

Protocolo: 11.370.748-8

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de São Jerônimo da Serra.

Da Prorrogação: ... Fica prorrogada a execução e a vigência até a data de 18/09/2019.

Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos. Assinado em 14/11/2018.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127873 /2018

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 103/2018 - EDITAL 002/2017

Protocolo: 14.910.105-5

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera de Curitiba.

Objeto: ... Transferência de recursos para o financiamento na implementação de “Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná”, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 3350.4102, Fonte 102,

Pré-empenho nº 18000790 de 09/11/2018.

Autorização Governamental: ... em 30/05/17 e 12/06/17, processo nº 14.135.110-9. Assinado em 03/12/2018.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 107/2018 - EDITAL 006/2017

Protocolo: 15.289.641-7

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu.

Objeto: ... Transferência de recursos para execução de “Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná”, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 102,

Pré empenho nº 18000483 de 16/08/2018.

Autorização Governamental: ... em 27/11/17, processo nº 14.630.746-9. Assinado em 03/12/2018.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127877/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.335.667-0 apenso ao P.I. nº 14.895.838-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Palotina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 180 (cento e oitenta) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, e a readequação do Plano de Trabalho e do cronograma físico-financeiro do Termo de Cooperação n.º 005/2018, conforme o Ofício nº 349/2018 e o Ofício nº 464/2018 (fls. 03 e 16), do Prefeito de Palotina, corroborado pela fiscalização (fls. 41 e 42) e pela Chefia do DFIL (fls. 51) e autorização do Diretor Geral da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 51).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até o dia 27 de maio de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 44/47.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Cronograma Físico-Financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 48.

DATA: 28 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.406.791-4

DOCUMENTO: Convênio n.º 112/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Astorga.

DO OBJETOExecução de obras mediante a pavimentação asfáltica na marginal da Rodovia PR-218 (saída de Astorga até o Portal da Granada), com extensão de 3,465 km, largura de 8,50 m e área total de 29.410,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 73/77 e Parecer Técnico de fls. 85/87, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 3.094.445,31 (ês milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 1.094.445,31 (um milhão, noventa e